
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 167/2012 de 8 de Março de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e os profissionais do sector, de forma a promover uma maior eficácia na resolução dos problemas das comunidades piscatórias.

Considerando que a UMAR AÇORES – Associação para a Igualdade e Direitos das Pescas apresentou uma proposta para a realização do projeto “Caminhos em Terra e no Mar”, no período de 2009-2012, que mereceu a aprovação deste departamento Governamental.

Considerando que, pela Portaria n.º 1105/2009, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 235, de 9 de dezembro de 2009, foi paga, a importância de 34.301,59€.

Considerando que, pela Portaria n.º 1790/2011, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011, foi paga, a importância de 27.831,24€.

Considerando que a Portaria nº 32/2009, de 28 de abril, na redacção dada pela Portaria nº 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações que visem a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os profissionais do sector e entre estes e os cientistas.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria nº 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1. Conceder à UMAR AÇORES – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres, com sede no Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, um apoio financeiro no montante de 25.622,79 €, relativa à terceira anuidade do projeto, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação.
2. Este subsídio tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade das Pescas, Projeto 9.1. – Inspeção e Gestão, Ação 9.1.2. – Cooperação com o DOP/IMAR/OMA e outras entidade, C.E – 04.07.01 – Transferência Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

29 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.